



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 607

De 24 de fevereiro de 2006

Autor: Vereadora Edna Sandra Martins

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Grupo A.R.E.I.A – Agrupamento de Rádio Emissão Independente Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 23 de fevereiro de 2006, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 288, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Grupo A.R.E.I.A — Agrupamento de Rádio Emissão Independente Araraquara.

Artigo 2º- As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

ELIAS CHEDIEK NETO

Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI

19 Secretario

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral

Arquivado em livro próprio